

Responsável: Maria Catarina das Neves Melo
Relator: Auditor Sérgio Dantas – (Resolução nº 10.249/2011-TCM/PA)
EMENTA: Prestação de Conta. FMAS de São Domingos do Capim. Exercício de 2005. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de voto do Relator.
Decisão: Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Catarina das Neves Melo, proceder o recolhimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$-7.688,77 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), corrigido monetariamente, resultante da conta “Agente Ordenador” e multa a ser recolhida ao FUMREAP, com fulcro no Art. 3º, III, da Lei nº 7.368/2009, no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos termos do Art. 120-B, II, do RI/TCM-PA, em razão da remessa da prestação de contas fora dos prazos regimentais e não remessa dos extratos bancários e do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.
ACÓRDÃO Nº 23.733, DE 14/05/2013
Processo nº 0714732006-00
Origem: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.017.620,17 (dois milhões, dezessete mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.749, DE 16/05/2013
Processo nº 1260162007-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Maria Jocirene Ribeiro Anequino
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Terra Santa. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Terra Santa, exercício financeiro de 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Jocirene Ribeiro Anequino, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-7.716.728,66 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.759, DE 21/05/2013
Processo nº 713382007-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Kássio Almeida Portela
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Administração de Santarém. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Administração de Santarém, exercício financeiro de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Kássio Almeida Portela, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-7.719.685,53 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.760, DE 21/05/2013
Processo nº 714792006-00
Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Social de Santarém – SEMDES
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Maria da Conceição Pereira de Lima
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém – SEMDES. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém – SEMDES, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria da Conceição Pereira de Lima, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-870.546,31 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.762, DE 21/05/2013
Processo nº 200813133-00
Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2008
Responsável: Valdenice de Nazaré Alves de Melo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 039/08. Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas da Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme, relativas ao Convênio nº 039/2008, de 27 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Valdenice de Nazaré Alves de Melo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-37.444,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
ACÓRDÃO Nº 23.763, DE 21/05/2013
Processo nº 200813516-00
Origem: Associação Santa Rita de Cássia
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 040/2008
Responsável: Maria de Nazareth Cardoso da Costa
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 040/08. Associação Santa Rita de Cássia. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas da Associação Santa Rita de Cássia, relativas ao Convênio nº 040/2008, de 27 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Nazareth Cardoso da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais).
ACÓRDÃO Nº 23.764, DE 21/05/2013
Processo nº 200813538-00
Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 051/2008
Responsável: Maria de Fátima da Silva Macêdo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 051/08. Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, relativas ao Convênio nº 051/2008, de 27 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Fátima da Silva Macêdo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.765, DE 21/05/2013
Processo nº 200815229-00
Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 054/2008
Responsável: Padre Luis Carlos Moraes
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 054/08. Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria, relativas ao Convênio nº 054/2008, de 30 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor do Padre Luis Carlos Moraes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-14.977,60 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.766, DE 21/05/2013
Processo nº 200816148-00
Origem: Centro Espírita Osvaldo Santos
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 044/2008
Responsável: Raimundo Aragão Paes
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 044/08. Centro Espírita Osvaldo Santos. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Espírita Osvaldo Santos, relativas ao Convênio nº 044/2008, de 27 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Aragão Paes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
ACÓRDÃO Nº 23.767, DE 21/05/2013
Processo nº 200814264-00
Origem: Clube de Mães da Marambaia
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 045/2008
Responsável: Maria de Fátima Leal da Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 045/08. Clube de Mães da Marambaia. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Clube de Mães da Marambaia, relativas ao Convênio nº 045/2008, de 27 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Pessoa Idosa”, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Fátima Leal da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
ACÓRDÃO Nº 23.768, DE 21/05/2013
Processo nº 200813866-00
Origem: Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 055/2008
Responsável: Valdomice Ferreira Guimarães
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 055/08. Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar as contas do Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta, relativas ao Convênio nº 055/2008, de 30 de maio de 2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa “Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Valdomice Ferreira Guimarães, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
ACÓRDÃO Nº 23.769, DE 21/05/2013
Processo nº 200814613-00
Origem: Centro Espírita André Luiz
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 058/2008